**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação visa à realização de apresentação musical durante a programação oficial da Semana Farroupilha no Município de Paverama, considerando a relevância histórica, cultural e social da data, celebrada anualmente no mês de setembro. Trata-se de um evento que remete às tradições gaúchas, fortalecendo a identidade regional e resgatando os valores culturais que moldaram a história do Rio Grande do Sul. A iniciativa tem como objetivo proporcionar à população acesso gratuito a atividades artísticas e culturais de qualidade, promovendo integração, lazer e valorização do patrimônio imaterial local.

O evento integra o calendário oficial de comemorações do Município e, ao longo dos anos, consolidou-se como uma tradição esperada pela comunidade, reunindo munícipes de todas as faixas etárias, bem como visitantes de cidades vizinhas. A realização de apresentações musicais tradicionalistas, acompanhadas da estrutura necessária — palco, sonorização, iluminação e demais equipamentos correlatos — representa um meio eficaz de proporcionar entretenimento, fomentar o turismo regional, aquecer o comércio local e reforçar o sentimento de pertencimento dos cidadãos em relação à sua cidade.

Sob a ótica do interesse público, a contratação justifica-se pelo seu caráter integrador, educativo e cultural, uma vez que contribui diretamente para a promoção da economia criativa, a inclusão social e o estímulo à produção artística local. A ausência de investimentos em eventos dessa natureza poderia resultar na desvalorização das manifestações culturais tradicionais, na redução da participação popular em ações promovidas pela Administração Pública e na perda de oportunidades de fortalecimento da imagem institucional do Município como fomentador da cultura regional.

Adicionalmente, o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de meios técnicos ou operacionais suficientes para a execução do evento com os padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos. Especificamente, a contratação de artistas, a montagem de palcos, a instalação de sistemas de sonorização e iluminação, bem como a logística geral do evento, demandam conhecimentos e experiências especializadas, não disponíveis internamente.

A contratação de empresa ou grupo musical tradicionalista com experiência comprovada assegura que o evento será realizado de forma eficiente, legal e com adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo a qualidade artística e a satisfação do público. Além disso, a presença de um grupo renomado, reconhecido pela comunidade e por sua trajetória em eventos culturais, contribui para consolidar a Semana Farroupilha como um momento de celebração coletiva, estimulando o engajamento comunitário e o interesse das famílias pela participação ativa em atividades culturais.

Portanto, a contratação atende ao interesse público, uma vez que promove a preservação da identidade cultural, fortalece a coesão social e assegura a oferta de lazer e cultura de forma acessível a todos os munícipes, tornando-se uma ação estratégica para o desenvolvimento sociocultural do Município de Paverama.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A contratação ora proposta não consta, de forma expressa, no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021. Contudo, sua realização é plenamente justificada diante da natureza sazonal e específica do objeto, que se vincula diretamente à programação oficial da Semana Farroupilha no Município de Paverama, tradicionalmente celebrada no mês de setembro, representando um evento de significativa relevância cultural e social para a comunidade.

É importante destacar que a ausência de previsão no PAC não impede a realização da contratação, desde que devidamente justificada a necessidade superveniente e assegurada a devida motivação. A demanda foi identificada após a consolidação do plano, em razão da definição posterior da agenda oficial de eventos alusivos à Semana Farroupilha, o que tornou indispensável a adequação do planejamento à realidade administrativa e às necessidades culturais do Município.

A contratação está plenamente alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, notadamente no que tange à valorização da cultura tradicionalista gaúcha, ao incentivo à participação comunitária, à promoção do lazer e à integração social. Além disso, a medida é compatível com as diretrizes orçamentárias e com a programação cultural institucional, garantindo que recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e voltada ao interesse coletivo.

Portanto, ainda que não prevista originalmente no PAC, a contratação atende integralmente ao interesse público, inserindo-se no contexto das ações governamentais destinadas à preservação e à difusão da cultura local, reforçando o compromisso do Município com a manutenção de suas tradições e com a promoção de eventos culturais de relevância para toda a comunidade.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a efetiva contratação do grupo musical tradicionalista, com a devida estrutura e equipamentos necessários à sua apresentação durante a programação da Semana Farroupilha, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos, a fim de assegurar a viabilidade técnica e a adequada execução do objeto:

1) O grupo contratado deverá apresentar repertório musical compatível com a temática tradicionalista gaúcha e com o perfil do público estimado, possuindo experiência comprovada em eventos culturais, comunitários ou festivos de pequeno e médio porte, preferencialmente com reconhecimento regional.

2) A contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária para a realização da apresentação, incluindo palco, praticáveis, cobertura, escadas de acesso e demais itens indispensáveis, atendendo às normas técnicas de segurança.

3) Deverá ser disponibilizado sistema de sonorização e iluminação profissional compatível com as exigências técnicas do grupo, garantindo qualidade sonora, visual e segurança durante a apresentação. A estrutura deve contemplar técnicos de som e iluminação, microfones, caixas, mesa de som, cabos e demais equipamentos correlatos.

4) A empresa deverá disponibilizar equipe técnica para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de palco, som e luz, devidamente treinada, uniformizada e capacitada, assegurando a integridade física dos artistas e do público, bem como o bom andamento da apresentação.

5) A contratada deverá apresentar toda a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente, incluindo certidões de regularidade perante os entes federativos.

6) Caberá à contratada a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como à logística de transporte, carga e descarga de materiais, respeitando os horários e normas estabelecidos pela Administração Municipal.

7) A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e horários definidos para montagem, passagem de som, apresentação e desmontagem, em conformidade com cronograma previamente acordado com a Administração.

8) Deverá ser realizada vistoria prévia no local do evento pela empresa contratada, em conjunto com a equipe técnica da Administração, a fim de verificar a adequação da infraestrutura, segurança e logística do espaço destinado à apresentação.

9) A empresa deverá garantir a manutenção do padrão artístico e da fidelidade cultural durante toda a apresentação, respeitando os valores e tradições da cultura gaúcha, de modo a atender às expectativas da comunidade e ao interesse público do Município.

Tais requisitos visam assegurar que o objeto contratado atenda com qualidade às finalidades públicas a que se destina, garantindo a boa aplicação dos recursos municipais e proporcionando à comunidade local uma experiência cultural enriquecedora e alinhada à tradição da Semana Farroupilha.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

 A presente estimativa de quantidades tem por base a necessidade de contratação de uma apresentação musical com duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada no Acampamento Farroupilha, no Bairro Morro Bonito, durante a programação oficial da Semana Farroupilha do Município de Paverama. O evento possui relevância cultural e comunitária, reunindo público local e visitantes, e a apresentação musical constitui uma das principais atrações da programação, com potencial de engajamento significativo da comunidade.

 A definição da duração da apresentação foi realizada com base na análise de eventos similares promovidos por municípios da região, considerando experiências anteriores de eventos tradicionalistas e a média de tempo necessária para garantir repertório variado e contemplar diferentes gêneros musicais dentro do estilo gaúcho. Além disso, a estimativa levou em consideração a presença de outras atrações menores durante o evento, como danças típicas, apresentações de grupos folclóricos e atividades recreativas, de modo a evitar sobreposição de horários e garantir a melhor distribuição do público ao longo do dia.

 Para viabilizar a apresentação musical principal com qualidade técnica e segurança, estima-se a contratação dos seguintes itens:

a) 1 (uma) apresentação musical com duração de até 4 horas, incluindo todos os profissionais artísticos e músicos integrantes do grupo;

b) 1 (uma) estrutura completa de palco, com cobertura, praticáveis, escadas, grades de contenção, proteção contra intempéries e demais elementos necessários à apresentação segura;

c) 1 (um) sistema completo de sonorização e iluminação, compatível com as exigências técnicas do grupo contratado, incluindo mesa de som, caixas, microfones, cabos, equipamentos de iluminação e técnicos especializados;

d) 1 (um) grupo de apoio técnico, responsável pela montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura de palco, som e luz, garantindo eficiência, segurança e qualidade do espetáculo; e

 e) Serviços de transporte e logística para deslocamento de equipamentos, instrumentos e integrantes do grupo, considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do evento e adequação às normas de segurança.

 As quantidades estimadas foram definidas com base em orçamentos preliminares obtidos junto a empresas especializadas em produção de eventos culturalmente similares (documentos anexos), que fornecem pacotes completos de serviços compatíveis com a natureza e o porte da apresentação. A escolha por integrar os serviços de estrutura, sonorização e apoio técnico em uma única contratação justifica-se pela interdependência técnica entre os elementos, necessária para atender às especificações do grupo musical e garantir fidelidade ao rider técnico, além de possibilitar melhor coordenação operacional.

 Adicionalmente, a estratégia de contratação única visa possibilitar economia de escala, reduzindo custos logísticos e administrativos, minimizando duplicidade de responsabilidades e facilitando a fiscalização pela Administração Municipal. A integração dos serviços também contribui para maior segurança na execução do evento, evitando falhas de comunicação entre fornecedores distintos, garantindo cumprimento rigoroso de horários, padrões de qualidade e medidas de segurança.

 A documentação que fundamenta esta estimativa, incluindo orçamentos de referência, registros de público em edições anteriores e planilhas de dimensionamento de equipamentos e pessoal técnico, segue anexada ao presente Estudo Técnico Preliminar, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com os princípios da legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

 Para a definição da solução mais adequada à contratação de atração musical para a programação da Semana Farroupilha no Município de Paverama, foi realizado levantamento de mercado com base em pesquisa exploratória junto a grupos musicais, empresas e produtores culturais da região, bem como por meio da análise de apresentações realizadas em eventos similarmente tradicionalistas nos últimos anos, considerando aspectos técnicos, culturais, logísticos e econômicos.

 Inicialmente, foram avaliadas diferentes alternativas para a realização do evento, incluindo: (i) contratação de artistas de renome estadual no gênero tradicionalista; (ii) bandas regionais com trajetória consolidada no circuito de eventos tradicionalistas do Rio Grande do Sul; e (iii) grupos de cidades próximas ao Município. Após análise comparativa, concluiu-se que a opção mais adequada, sob os aspectos técnico, econômico e cultural, seria a contratação de grupo musical regional ou local, capaz de oferecer apresentação de qualidade, com repertório compatível à tradição gaúcha e custos proporcionais à realidade orçamentária municipal.

 A escolha por valorizar artistas locais e regionais atende aos princípios da economicidade, eficiência e valorização da cultura regional, previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, contribui para o fortalecimento da economia criativa da região, gerando oportunidades para músicos, técnicos, produtores e demais profissionais envolvidos na realização de eventos culturais, ao mesmo tempo em que fomenta o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade com o evento.

 Do ponto de vista técnico, os grupos analisados apresentaram condições compatíveis com a infraestrutura disponível no Acampamento Farroupilha, atendendo aos requisitos mínimos quanto à composição do repertório, qualidade artística, capacidade de mobilização do público e disponibilidade para adequação ao cronograma e às especificidades do espaço físico. Também foram consideradas a compatibilidade com equipamentos de som e iluminação, a necessidade de equipe técnica para montagem e operação, e a segurança do público e dos artistas.

 Economicamente, a opção por grupos regionais ou próximos ao Município permitiu estimativa de custos significativamente inferior àquela observada na contratação de artistas de projeção estadual, sem prejuízo à atratividade do evento. Houve ainda economia indireta com transporte, hospedagem e alimentação, em razão da proximidade geográfica, bem como maior flexibilidade quanto à logística de montagem e desmontagem da estrutura.

 Diante dos dados levantados e da comparação das alternativas, optou-se pela contratação de grupo musical tradicionalista regional ou local, com estrutura técnica integrada — incluindo palco, som e iluminação —, garantindo uniformidade na execução do serviço e facilitando o acompanhamento e fiscalização pela Administração Municipal. A solução escolhida representa o melhor equilíbrio entre custo, qualidade, impacto cultural e viabilidade operacional, sendo plenamente justificada do ponto de vista técnico e econômico, atendendo ao interesse público e à valorização da cultura tradicionalista no Município de Paverama.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

 A estimativa de valor para a contratação do grupo musical tradicionalista, incluindo a apresentação de 4 horas no Acampamento Farroupilha, bem como a disponibilização de estrutura completa de palco, sonorização e iluminação, foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na região e municípios próximos, com análise de eventos culturais similares realizados nos últimos anos.

 Foram considerados preços de referência de apresentações equivalentes em termos de duração, repertório, número de músicos e infraestrutura técnica, garantindo que o valor estimado seja compatível com o mercado e com os recursos orçamentários disponíveis. Também foram consultados painéis públicos de preços, registros de contratações municipais anteriores e orçamentos preliminares de empresas locais, permitindo a definição de preços unitários referenciais adequados à contratação.

 A pesquisa permitiu verificar que o valor estimado é coerente com as práticas de mercado e condiz com o porte e a complexidade do evento, incluindo logística, montagem e desmontagem da estrutura técnica. Ressalta-se que não há necessidade de sigilo sobre os documentos que fundamentam esta estimativa, os quais ficam anexados ao presente Estudo Técnico Preliminar, garantindo transparência e rastreabilidade para órgãos de controle e para o público em geral.

 O valor total estimado da contratação é de: R$ 8.000,00 considerando todos os elementos necessários à execução completa da apresentação musical e da infraestrutura associada, de forma a atender integralmente aos objetivos do Município e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

 A solução proposta consiste na contratação de apresentação musical ao vivo, com duração estimada de 4 (quatro) horas, a ser realizada durante a programação da Semana Farroupilha no Município de Paverama, no Acampamento Farroupilha. A contratação abrange a execução do show por grupo musical tradicionalista com identidade cultural reconhecida na região, acompanhada da prestação de todos os serviços necessários para garantir a realização do evento com qualidade, segurança e fidelidade cultural.

 A contratada deverá fornecer a estrutura física completa do palco, bem como sistema profissional de sonorização e iluminação compatível com o porte do evento e com as especificações técnicas do grupo, incluindo caixas de som, monitores, microfones, refletores, mesas de som e luz, cabos e demais acessórios indispensáveis à montagem e operação segura do espetáculo.

 Deverá ser disponibilizada equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura, incluindo profissionais de som, iluminação e apoio de palco, garantindo pleno funcionamento durante toda a apresentação. A equipe deverá permanecer à disposição durante todo o evento para realizar manutenção corretiva imediata em caso de falhas, panes ou interrupções, assegurando a continuidade do espetáculo.

 A contratada será responsável por garantir assistência técnica integral durante o evento, apresentando plano de contingência para eventual substituição de equipamentos defeituosos ou falhas técnicas, de modo a evitar qualquer interrupção ou prejuízo à performance artística.

 A desmontagem e retirada de toda a estrutura deverá ocorrer em até 6 (seis) horas após o término da apresentação, respeitando normas de segurança, integridade do espaço público e boas práticas de operação em eventos culturais.

 Essa solução integrada permite maior controle pela Administração Municipal, evita sobreposição de contratos e responsabilidades, e possibilita a prestação do serviço de forma eficiente e segura, assegurando que os objetivos culturais e de interesse público da Semana Farroupilha sejam plenamente atendidos.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não será objeto de parcelamento, considerando que a execução integrada dos serviços de apresentação musical, fornecimento da estrutura de palco, sonorização, iluminação e demais recursos técnicos constitui a solução mais eficiente, técnica e economicamente viável para atender ao interesse público durante a Semana Farroupilha no Município de Paverama.

A escolha pelo modelo de contratação unificada se fundamenta na interdependência funcional entre todos os componentes do objeto. A apresentação musical exige estrutura compatível com o rider técnico do grupo, equipamentos de som e iluminação adequados e equipe especializada para operação conjunta, garantindo qualidade artística, segurança e continuidade do evento. A fragmentação da contratação, com diferentes fornecedores para cada componente, poderia comprometer a uniformidade técnica, a compatibilidade entre equipamentos, a responsabilidade operacional e a execução dentro do cronograma previsto.

Além disso, a contratação de um único fornecedor favorece a centralização da responsabilidade pela execução, simplificando a gestão e fiscalização do contrato, reduzindo riscos de atrasos, falhas de comunicação e conflitos entre prestadores de serviços distintos. Essa abordagem também proporciona economia indireta com logística, montagem, transporte de equipamentos e pessoal, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Cabe destacar que o não parcelamento não prejudica a competitividade do certame, uma vez que existem empresas especializadas em soluções completas para eventos culturais, amplamente disponíveis na região e capazes de fornecer todos os elementos necessários em um único contrato.

Dessa forma, o não fracionamento do objeto encontra-se plenamente justificado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a apresentação musical e toda a infraestrutura associada sejam executadas de maneira coordenada e segura, em benefício da comunidade e do interesse público.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação de apresentação musical com infraestrutura completa de palco, sonorização e iluminação para a realização da programação da Semana Farroupilha no Município de Paverama visa não apenas promover entretenimento, a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade comunitária, mas também gerar resultados concretos em termos de economicidade e otimização dos recursos públicos disponíveis, incluindo materiais, humanos e financeiros.

A opção pela contratação unificada da apresentação artística e da infraestrutura técnica permite o melhor aproveitamento dos recursos, evitando fragmentação contratual, duplicidade de custos administrativos, logísticos e operacionais, e assegurando a coordenação centralizada de todas as atividades relacionadas ao evento.

Do ponto de vista financeiro, a escolha por um grupo musical regional ou local reduz despesas com cachês de artistas de renome nacional, transporte, hospedagem e alimentação, gerando significativa economia. Os recursos economizados podem ser alocados para melhorias na infraestrutura do evento, incluindo segurança, limpeza, serviços de saúde e conforto do público, ampliando o impacto positivo da iniciativa.

No aspecto humano, a concentração de responsabilidades em um único prestador permite melhor aproveitamento da equipe técnica da Administração, que poderá acompanhar a execução de forma mais eficiente e organizada. As secretarias envolvidas, como a de Administração, Fazenda e Planejamento e de Esporte, Cultura e Relações Institucionais, podem atuar de maneira coordenada e estratégica, evitando dispersão de esforços e garantindo que a execução do evento esteja alinhada com o planejamento e os objetivos previstos.

A integração de todos os serviços em uma única contratação também facilita o acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade por parte da Administração Municipal, reduzindo riscos de falhas, atrasos ou conflitos entre diferentes fornecedores e garantindo a plena execução do evento dentro do cronograma estabelecido.

Além disso, a contratação valoriza a economia local ao envolver profissionais, fornecedores e prestadores de serviços da própria região, fomentando a geração de renda, o comércio local e a circulação de recursos financeiros no município. Este efeito multiplicador fortalece a economia criativa regional, estimulando futuros projetos culturais e consolidando o vínculo da comunidade com as tradições gaúchas.

Do ponto de vista operacional, a contratação integrada permite a otimização da utilização dos equipamentos e infraestrutura disponíveis, evitando desperdício e garantindo que todos os recursos materiais sejam plenamente aproveitados, inclusive nos processos de montagem, operação e desmontagem da estrutura técnica.

Espera-se que a execução planejada proporcione um evento com grande adesão popular, bem organizado e seguro, gerando satisfação da comunidade e demonstrando eficiência na gestão dos recursos públicos. A medida também contribui para o fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal, evidenciando seu compromisso com a cultura, o lazer e a promoção de ações de interesse público.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação vão além da realização de um espetáculo musical, abrangendo uma gestão racional, eficiente e coordenada dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, com efeitos positivos tangíveis e duradouros para a população de Paverama/RS.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal adotará um conjunto de providências visando assegurar a execução eficiente, segura e conforme o interesse público do objeto contratado.

1) Será realizada revisão minuciosa do Estudo Técnico Preliminar e das cláusulas contratuais, incluindo todos os anexos que compõem o processo licitatório, garantindo que estejam plenamente adequados às necessidades do evento, às especificações técnicas da atração musical e às exigências de infraestrutura e segurança.

2) A Administração designará um servidor ou equipe específica para a fiscalização e acompanhamento integral do contrato, responsável por verificar o cumprimento de todas as obrigações, incluindo fornecimento da apresentação musical, montagem, operação e desmontagem da infraestrutura de palco, sonorização e iluminação, além de monitorar o respeito ao cronograma estabelecido.

3) Os servidores designados para a fiscalização passarão por capacitação específica sobre contratos de prestação de serviços culturais, com foco em acompanhamento de cronogramas, controle de custos, análise de conformidade técnica, segurança do evento, atendimento a normas legais e boas práticas na gestão de contratos públicos.

4) Serão adotadas providências logísticas, incluindo a definição precisa dos locais de instalação da estrutura do evento, aquisição de licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, articulação com secretarias envolvidas e alinhamento das atividades com fornecedores terceirizados.

5) Será elaborado um cronograma detalhado de atividades e responsabilidades, abrangendo montagem, passagem de som, ensaio, apresentação e desmontagem, garantindo que todos os prazos sejam respeitados e que o evento ocorra de forma coordenada e segura.

6) A Administração providenciará vistoria prévia do local do evento, identificando riscos, necessidades de adaptação da infraestrutura e pontos de atenção para segurança do público, artistas e equipe técnica, além de estabelecer planos de contingência para imprevistos técnicos ou climáticos.

Serão definidos procedimentos de fiscalização contínua durante a execução do contrato, incluindo relatórios diários de acompanhamento, conferência de equipamentos, verificação da presença de profissionais qualificados e documentação comprobatória de cada etapa do serviço prestado.

A Administração também organizará reuniões preparatórias com o grupo musical, equipe técnica e fornecedores de infraestrutura, assegurando que todos os envolvidos compreendam as responsabilidades, normas e padrões de qualidade exigidos para o evento.

Será mantido canal de comunicação direta com a equipe contratada, possibilitando rápida resolução de problemas, ajustes de cronograma ou substituição de equipamentos, garantindo a continuidade e a integridade da apresentação musical.

Todas essas providências visam garantir a execução eficiente, econômica e segura do evento, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como assegurando o cumprimento integral das normas legais e contratuais, fortalecendo a transparência e o interesse público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação do grupo musical tradicionalista, incluindo estrutura de palco, sonorização e iluminação, para a realização da programação da Semana Farroupilha no Município de Paverama/RS, pode demandar, de forma complementar, outras contratações correlatas e/ou interdependentes, essenciais para a plena execução e segurança do evento. Entre as contratações correlatas e interdependentes destacam-se:

1) Serviços de segurança e apoio operacional: Para garantir a integridade do público, dos artistas e da equipe técnica, será necessária a atuação de empresa especializada em vigilância e segurança privada, complementada pela presença da Brigada Militar, a fim de assegurar o controle de acesso, fluxo de pessoas e prevenção de incidentes.

2) Serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos: Antes, durante e após o evento, será preciso manter a limpeza do espaço público, incluindo recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados, podendo ser contratado serviço especializado ou reforçado o efetivo de limpeza municipal.

3) Equipe de primeiros socorros e ambulância: A presença de profissionais de saúde e veículos de atendimento emergencial será providenciada, seja por meio de contratação externa de serviço de pronto-socorro móvel, seja com reforço da estrutura já existente no Município, garantindo atendimento imediato em caso de incidentes ou emergências.

4) Estrutura complementar de apoio ao público e autoridades: Caso não esteja incluída na contratação principal, poderá ser necessária a locação de tendas, mesas, cadeiras, grades de isolamento, banheiros químicos e demais itens de suporte, visando conforto, segurança e organização do espaço para participantes e autoridades.

5) Serviços de divulgação e publicidade institucional: Para ampla divulgação da programação e engajamento da comunidade, poderão ser contratados serviços gráficos, mídias digitais ou spots de rádio, respeitando a legislação vigente sobre publicidade e propaganda institucional.

Essas contratações são complementares e interdependentes, compondo um conjunto de medidas integradas para a execução segura, eficiente e organizada do evento. O planejamento coordenado entre as secretarias envolvidas permitirá que todas essas frentes sejam alinhadas, otimizadas e executadas em tempo hábil, garantindo a plena realização da Semana Farroupilha com qualidade, segurança e respeito aos recursos públicos.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A realização da apresentação musical no Acampamento Farroupilha, no Município de Paverama/RS, constitui um evento de médio porte que pode gerar impactos ambientais, os quais devem ser previstos e mitigados pela Administração, em conformidade com os princípios de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e uso eficiente dos recursos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Entre os impactos potenciais destacam-se: aumento na geração de resíduos sólidos, consumo elevado de energia elétrica, emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do uso de geradores ou veículos de transporte, poluição sonora e risco de descarte inadequado de materiais utilizados na montagem do palco e da estrutura técnica.

Para mitigação desses impactos, a Administração exigirá da contratada a adoção de equipamentos com baixo consumo de energia, incluindo sistemas de iluminação em LED, sonorização com eficiência energética comprovada e utilização racional de geradores, preferencialmente modelos com baixa emissão de ruído e consumo otimizado de combustível.

No que tange à geração de resíduos, será obrigatória a coleta seletiva e o descarte adequado de materiais como cabos, lonas, estruturas metálicas e equipamentos temporários, sendo incentivada a logística reversa para reutilização ou reciclagem desses bens. Será apresentado um plano de limpeza e destinação final de resíduos ao término do evento, contemplando ações preventivas e corretivas para minimizar impactos ambientais.

A Administração contará com apoio da equipe de limpeza urbana e poderá estabelecer parcerias com empresas recicladoras locais, garantindo o correto encaminhamento e reaproveitamento dos materiais coletados, reforçando a responsabilidade socioambiental do evento.

O planejamento do espaço incluirá delimitação e sinalização de áreas de circulação, proteção de áreas verdes e preservação do patrimônio ambiental do Acampamento Farroupilha, evitando danos à vegetação e ao solo, além de minimizar interferências sonoras e visuais em áreas próximas.

Será exigido ainda que a contratada implemente medidas de redução de consumo de recursos, como água potável, materiais descartáveis e insumos de operação, priorizando o uso racional e reutilizável sempre que possível.

Todos esses cuidados serão incluídos como requisitos técnicos mínimos do contrato, assegurando que a execução do evento seja sustentável, economicamente eficiente e socialmente responsável, preservando os recursos naturais e promovendo boas práticas de gestão ambiental durante a Semana Farroupilha.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante da análise técnica detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de atração musical com fornecimento de estrutura de palco, sonorização e iluminação profissional é adequada, necessária e plenamente justificada para atender à demanda da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à realização da programação comemorativa da Semana Farroupilha e do aniversário do Município de Paverama, a ser realizada no dia 13 de Setembro, na Quadra de Esportes, atrás da EMEF Prudêncio Franklin dos Reis, em espaço já destinado ao Acampamento Farroupilha.

A contratação proposta encontra pleno alinhamento com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, economicidade, transparência, razoabilidade e interesse público. Trata-se de medida essencial para promover um evento cultural e social de relevância, que valoriza a identidade local, fomenta o lazer e o engajamento da população, além de estimular a economia regional por meio do fortalecimento do comércio e da cadeia produtiva cultural.

A solução adotada prevê a prestação dos serviços de forma integrada, reunindo a apresentação musical e toda a infraestrutura necessária (palco, sonorização, iluminação e equipe técnica especializada), o que garante maior uniformidade na execução, centraliza responsabilidades, reduz riscos operacionais e proporciona melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Foi realizado levantamento de mercado detalhado, considerando artistas e grupos regionais e locais com vínculo cultural e histórico com o Município, o que assegura custo compatível, qualidade técnica, identificação com o público-alvo e efetividade na realização do evento, respeitando o orçamento previsto e proporcionando economia de escala.

Adicionalmente, foram previstas medidas de mitigação de impactos ambientais, incluindo o uso de equipamentos de baixo consumo energético, coleta seletiva de resíduos, logística reversa, proteção de áreas verdes e adequação à legislação ambiental vigente, garantindo a sustentabilidade do evento e o uso responsável dos recursos públicos e naturais.

Também foram detalhadas as providências administrativas prévias à celebração do contrato, como a capacitação dos servidores designados para fiscalização e gestão contratual, planejamento logístico, cronograma de execução, coordenação com secretarias municipais e vistoria prévia do local, assegurando execução segura, eficiente e conforme as normas legais.

Considerando a natureza específica da contratação — apresentação artística de grupo musical tradicionalista, com estrutura de apoio técnico —, não se faz necessária a elaboração de Termo de Referência formal, nos moldes tradicionais. A singularidade do objeto, voltada à execução de uma apresentação cultural, demanda critérios subjetivos relacionados à identidade local e à qualidade artística, não se enquadrando em fornecimento padronizado de bens ou serviços.

Além disso, o presente Estudo Técnico Preliminar, nessa situação de inexigibilidade, cumpre plenamente as funções típicas de um Termo de Referência, pois contém a descrição detalhada da necessidade, justificativas técnicas e econômicas, levantamento de mercado, estimativa de valores, memórias de cálculo, impactos ambientais, exigências contratuais, requisitos de fiscalização e gestão e planejamento logístico. Dessa forma, sua elaboração autônoma seria redundante e desnecessária, sem prejuízo à legalidade, transparência ou adequada fundamentação da contratação.

Portanto, a contratação ora proposta representa a alternativa mais vantajosa para o Município, plenamente viável sob os aspectos jurídico, técnico, econômico, ambiental e social, garantindo o atendimento da necessidade pública, a valorização da cultura tradicionalista, o engajamento da comunidade e o uso racional dos recursos municipais.

XIV – ANEXOS:

Consta em anexos, o orçamento, documentos relacionados a regularidade da empresa para cumprimento da solução.

XV – RESPONSÁVEL:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| Responsável pelo Estudo: Ueslei José Garcia  | Matricula: 1449 |
| E-mail: compras@paverama.rs.gov.br | Fone: 51 3761-1044 |

 |
|  |

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, se for o caso.

Paverama/RS, 08 de Setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UESLEI JOSÉ GARCIA**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, se for o caso.

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**Parecer conclusivo de ciência e aprovação:( ) Defiro; ou( ) Indefiro. Motivar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Paverama/RS, 08 de setembro de 2025.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Secretário(a) Responsável** |